



ESTADO DE MATO GROSSO  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT  
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 075/2022 – GAB**  
**DE 16 DE MAIO DE 2.022**

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM 35.458,30 M<sup>2</sup> DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**, Prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e pela presente portaria.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Santa Terezinha - MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária em 35.503,30 m<sup>2</sup> de vias urbanas, conforme discriminação abaixo:

<b>EXPEDIENTE</b>	<b>OBJETO</b>	<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM 35.458,30 M <sup>2</sup> DE VIAS URBANAS	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: IGOR NASCIMENTO XAVIER CREA: 046.207

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:  
ENGENHEIRO CIVIL (a): Ana Laura Alves Mendonça  
CREA: MT 50513

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

*Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2.022.

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**  
Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
CNPJ: 15.031.669/0001-18

ERRATA

A Portaria 075/2022, “Dispõe sobre a aprovação do projeto de pavimentação asfáltica e sinalização viária em 35.458,30 m<sup>2</sup> de vias urbanas no município de Santa Terezinha/mt, e dá outras providências”. Publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - AMM em 18/05/2022, Edição 3.983, Página 710.

**Onde se lê:**

“Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária em 35.503,30 m<sup>2</sup> de vias urbanas. ”

**Leia-se:**

“Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária em 35.458,30 m<sup>2</sup> de vias urbanas. ”

Santa Terezinha, 18 de maio de 2022.

  
THIAGO CASTELLAN RIBEIRO  
PREFEITO